



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 510/2018

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423, de 26 de Janeiro de 2018,

RESOLVE

Art.1º Ceder o servidor **MARCO ANTONIO SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.987.746-0/PR e inscrito no CPF nº 890.067.807-82, ocupante do cargo efetivo de **BIÓLOGO** – Nível 11, nomeado pela Portaria nº 303/1994, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para o **IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ** – Escritório Regional de Guarapuava, até 31 de Dezembro de 2019, com ônus para o município de origem.

Art. 2º O servidor ficará obrigado a cumprir a jornada de trabalho estipulado pela entidade ao qual foi cedido, devendo apresentar os controles de jornada ao município de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DOM PR
Nº 1637
De 22/11/18
Por Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br